



Policiais rodoviários são condenados por corrupção em Sergipe

Dois policiais rodoviários federais, presos na Operação Passadiço, foram condenados pela Justiça Federal de Sergipe nesta segunda-feira (13/7). Dilermando Hora Menezes e José Carlos Vítório dos Santos estavam entre os 14 policiais denunciados pelo Ministério Público Federal em Sergipe pela acusação de terem “recebido propina para não fiscalizar corretamente os veículos que trafegavam pelas estradas federais que cortam o estado”.

A Operação Passadiço foi deflagrada em junho de 2008, em conjunto entre o MPF, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal. Na época, 19 pessoas chegaram a ser presas. De acordo com o MPF, os crimes eram praticados nos postos fiscais de Cristinápolis e Malhada dos Bois, ambos em Sergipe.

Dilermando Menezes foi condenado a 13 anos de reclusão pelos crimes de corrupção ativa, tráfico de influência, advocacia administrativa, violação de sigilo funcional e concurso material. A juíza federal Andréa Márcia Vieira de Almeida determinou que ele cumpra a pena em regime semiaberto. Ele pode recorrer em liberdade.

José Carlos também foi condenado por advocacia administrativa, violação de sigilo funcional e concurso material, além de corrupção passiva. As penas somam mais de dez anos de reclusão. Carlos também poderá cumprir a pena em regime semiaberto e recorrer em liberdade.

“A sentença, como nós esperávamos, foi pela condenação, em virtude do conjunto de provas que foi apresentado. Estamos avaliando a extensão das condenações para decidirmos sobre eventual recurso e aguardando que os demais processos relativos ao mesmo caso tenham desfecho semelhante”, avalia o procurador da República Eduardo Pelella.

Na denúncia apresentada pelo MPF, são apontadas conversas dos réus com outros acusados. Segundo o MPF, nessas conversas, os condenados “acertavam preços para liberar a fiscalização de veículos irregulares, informavam a conhecidos e amigos quem eram os policiais de plantão nos postos fiscais da PRF, pediam favores aos colegas de plantão e até mesmo discutiam com outros policiais por terem apreendido veículos de seus amigos”. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Justiça Federal de Sergipe.*

Date Created

13/07/2009